PORTARIA Nº 04/15

"Concede folga remunerada à funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.767, de 10 de fevereiro de 2015: *"Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos do Município de Miracatu, o direito a um dia de folga remunerada no dia de seu aniversário natalício.",* resolve:

Conceder à funcionária ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS - Servente da Câmara Municipal de Miracatu, folga remunerada no dia do aniversário, em 12 de março de 2015.

Miracatu, 09 de março de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente